

**DECRETO N.º 7.804/2025.
De 22 de abril de 2025.**

**Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº073/2025 - Data: de 22
de abril de 2025.**

Súmula: “Declara de utilidade pública, para fins de servidão de passagem para tubulação, a área que especifica”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em conformidade com o artigo 66, incisos V e VI, da Lei Orgânica Municipal de Fazenda Rio Grande, combinado com o que preceitua o Decreto-Lei n. 3.365, de 21 de junho de 1941, e suas alterações, bem como nos termos do Processo Administrativo Eletrônico n. 40.975/2024:

DECRETA

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de servidão de passagem para tubulação, com possibilidade de concessão a título gratuito, a seguinte fração de área:

Parágrafo único. Matrícula n. 68.099 CRI/FRG; Proprietário: Wilson Pedro Scrobot.

I - Imóvel Urbano, com Área de 339,65 m², situado no município de Fazenda Rio Grande, tendo o acesso itinerário pela Rua São Paulo, com distância de 256,40 metros da Rua Ceará, com a seguinte descrição: Inicia-se este perímetro no vértice P0, de coordenadas N 7.159.036,42 m e E 668.888,42 m, situado no limite com o muro na Rua São Paulo, deste, segue com azimute de 96°55'59" e distância de 91,49 m, confrontando neste trecho com a Chácara Castelinho, até o vértice P1, de coordenadas N 7.159.025,35 m e E 668.979,25 m; deste, segue com azimute de 161°53'56" e distância de 20,29 m, confrontando neste trecho com a Chácara Castelinho, até o vértice P2, de coordenadas N 7.159.006,00 m e E 668.986,59 m; deste, segue com azimute de 185°11'57" e distância de 7,57 m, confrontando neste trecho com o muro de frente a Rodovia Régis Bittencourt (BR-116), até o vértice P3, de coordenadas N 7.158.998,53 m e E 668.984,86 m; deste, segue com azimute de 341°53'56" e distância de 25,33 m, confrontando neste trecho com a Chácara Castelinho, até o vértice P4, de coordenadas N 7.159.022,60 m e E 668.976,09 m; deste, segue com azimute de 276°57'20" e distância de 89,45 m, confrontando neste trecho com a Chácara Castelinho, até o vértice P5, de coordenadas N 7.159.033,43 m e E 668.888,19 m; deste, segue com azimute de 4°25'55" e distância de 3,00 m,

**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO**

confrontando neste trecho com a Rua São Paulo, até o vértice P0, de coordenadas N 7.159.036,42 m e E 668.888,42 m, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como o Datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 22 de abril de 2025.

MARCO ANTONIO
MARCONDES
SILVA:04318688917

Assinado de forma digital por
MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Dados: 2025.04.22 16:40:01 -03'00'

Marco Antonio Marcondes da Silva
Prefeito Municipal